

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° \_ 10.962/2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de um caminhão pipa para o Município de Montadas/PB.

## **JUSTIFICATIVA**

Em regiões onde o acesso à água é limitado ou de baixa qualidade, o caminhão pipa é essencial para suprir essa demanda básica. Ele permite o transporte e distribuição de água para áreas remotas, onde a infraestrutura de abastecimento de água pode ser insuficiente ou inexistente.

Além disso, o caminhão pipa é de extrema importância em momentos de estiagem ou seca prolongada, quando os recursos hídricos são escassos. Ele auxilia na minimização dos impactos causados pela falta de água, garantindo o suprimento necessário para consumo humano, higiene e outras necessidades básicas.

O caminhão pipa também é usado em situações de emergência, como combate a incêndios e apoio em desastres naturais. Portanto, a presença desse veículo no município de Montadas será essencial para garantir o acesso à água potável, promover a saúde e o bem-estar da população, além de contribuir para a resiliência e o enfrentamento de situações adversas.

Diante do exposto e da importância da matéria abordada, conto com o apoio dos nobres paras a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

**DEP. ANDERSON MONTEIRO** 

**Deputado Estadual**